

**ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO: 201 - CONDUTOR SOCORRISTA</b>
<b>PRÉ-REQUISITO:</b> Ensino Fundamental Completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, com habilitação na condução de veículo de Emergência. Curso de Urgência e Emergência mínimo de 20 horas. Experiência mínima de 06(seis) meses, comprovada em atividades compatíveis com a Habilitação exigida..
<b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais – 12x36.
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;</li><li>• Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;</li><li>• Checar indicações dos instrumentos do painel;</li><li>• Ajustar bancos e retrovisores;</li><li>• Detectar problemas mecânicos, informando imediatamente o Chefe do Departamento de Frota;</li><li>• Identificar sinais sonoros, luminosos e visuais;</li><li>• Buscar local seguro em caso de perigo;</li><li>• Desviar de obstáculos;</li><li>• Evitar paradas e arrancadas bruscas;</li><li>• Reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina;</li><li>• Isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais;</li><li>• Destruar portas do veículo apenas em local seguro;</li><li>• Acionar sinais luminosos e sonoros de emergência, quando se fizer necessário;</li><li>• Realizar ultrapassagens seguras;</li><li>• Antecipar manobras de outros condutores;</li><li>• Sinalizar local de ocorrência;</li><li>• Realizar manobras veiculares emergenciais com sinais sonoros e luminosos de emergência, ativos;</li><li>• Estabelecer contato telefônico ou por meios disponíveis (tablet) com a central de regulação médica e seguir suas orientações, dirigindo-se imediatamente ao local do chamado quando acionado;</li><li>• Guiar ambulância com segurança respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas de trânsito de ambulâncias, assim como direção defensiva;</li><li>• Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;</li><li>• Conhecer a malha viária local;</li><li>• Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;</li><li>• Auxiliar na realização de manobras de reanimação cardiopulmonar básica (RCP);</li><li>• Conduzir maca;</li><li>• Trocar cilindros de oxigênio e ar comprimido em ambulância;</li></ul>



SAMU  
192

SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO

PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022



- Auxiliar no resgate de vítimas em situação de difícil acesso;
- Auxiliar na aplicação dos procedimentos de primeiros socorros;
- Auxiliar na imobilização de paciente em prancha rígida para transporte;
- Auxiliar na imobilização da região cervical do paciente em situação de trauma;
- Auxiliar na imobilização de membros de paciente em situação em trauma;
- Auxiliar na contenção de paciente com alteração de comportamento;
- Auxiliar na realização de manobra de desengasgo;
- Auxiliar a equipe de saúde no que se refere aos itens e materiais contidos no veículo;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- Cumprir, com pontualidade, seus horários de chegada aos plantões determinados, com, no mínimo, quinze minutos de antecedência;
- Tratar com respeito e coleguismo os Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários e sendo responsável pelo mau uso;
- Quando necessário e de acordo com as necessidades do CISREUNO, exercer a função de condutor da logística e suprir as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- Apresentar-se no horário, uniformizado e pronto para o serviço;
- Realizar o checklist do veículo e testar os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.;
- Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;
- Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo público ou emprego;
- Possuir noções da utilidade dos equipamentos da Unidade Móvel;
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, inclusive quando estiver à disposição da Gerência de Logística;
- Participar das reuniões convocadas pela coordenação ou direção;
- Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;
- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- Entregar, na presença de uma testemunha, pertences do paciente na unidade de destino, fazendo identificar o receptor por seu nome, cargo público ou emprego;
- Realizar checklist de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão com a equipe, anotando e comunicando à chefia de frota a falta ou problemas com os mesmos;
- Manter contato direto com o controlador de frota/rádio operador, informando no início do plantão a equipe que irá compor a unidade naquele turno e a movimentação da ambulância a



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



todo instante através do equipamento disponível;

- Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão;
- Registrar as intercorrências do plantão no Livro de Intercorrências do Condutor;
- Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;
- Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas;
- Observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia;
- Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº 2048/2002 referente ao Condutor Socorrista, do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da SES/MG. É requisito para o provimento do cargo público efetivo e/ou contratação temporária descrito no caput deste artigo, ensino fundamental completo, idade maior 21 anos, disposição pessoal para a atividade, 06 (seis) meses de experiência com CNH D e demais normas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro para transporte de pacientes.

**CARGO: 301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Médio Completo, com curso em Informática com Pacote Office.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades administrativas de médio grau de complexidade, tanto na Área Administrativa, quanto na Área Operacional para qual for designado, além de outras que poderão ser propostas pelos seus superiores imediatos;
- Auxiliar nas atividades técnico-operacionais de natureza administrativa e operacional dos departamentos, setores, áreas (Recursos Humanos, Financeiro, Almoxarifado, Compras e Licitação, Recepção, etc.), direções e coordenações de sua atuação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO;
- Auxiliar na produção de dados e informações para a elaboração de relatórios técnico-administrativos e dados estatísticos do CISREUNO na área de sua atuação;
- Auxiliar o Assistente Administrativo e superiores nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, na organização e execução dos processos de trabalho;
- Digitar memorandos e protocolos internos, conforme padrão estabelecido pelo CISREUNO nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, para o devido registro e encaminhamento de informações;
- Arquivar toda a documentação emitida e recebida pelo CISREUNO nas áreas administrativa e operacional de sua atuação, em ordem alfabética e/ou cronológica, para organização e futuras consultas para atendimento aos órgãos fiscalizadores;
- Fornecer informações de baixa complexidade aos clientes internos e externos, de acordo com as diretrizes das áreas administrativa e operacional do CISREUNO de sua atuação;
- Responsabilizar-se pelo envio e recepção de malotes entre as unidades de atendimento do CISREUNO, protocolando as informações enviadas e recebidas;
- Auxiliar na realização de reuniões internas e externas, identificando e preparando espaços



SAMU  
192

SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO

PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022



físicos, recursos audiovisuais e demais itens solicitados pela sua chefia imediata, na área de sua atuação;

- Auxiliar na manutenção de estoque mínimo de material de uso e consumo necessário para a realização das atividades na área de sua atuação, controlando requisições e recebimentos;
- Alimentar sistemas eletrônicos e planilhas de controle, conforme padrão estabelecido e por orientação de cargos superiores;
- Recepcionar clientes, visitantes e fornecedores, identificando suas necessidades, para posterior encaminhamento ao departamento, setor e áreas do CISREUNO;
- Efetuar e recepcionar ligações telefônicas, quando solicitado na sua área de atuação pela chefia imediata, conforme padrão estabelecido;
- Enviar correspondências, por meio da Agência Nacional de Correios, gerando etiqueta em formato específico e preenchendo formulário de AR (Aviso de Recebimento), sempre que necessário, para atendimento de necessidades do CISREUNO;
- Acompanhar o retorno do documento encaminhado pelos correios, sempre que utilizado o serviço de AR;
- Receber e encaminhar as correspondências recebidas, diariamente, entregando pessoalmente, para que o responsável possa dar o devido atendimento;
- Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, verificando quantidades, qualidade e especificações;
- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio;
- Manter controle dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando a facilitar a reposição e elaboração dos inventários;
- Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros;
- Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários;
- Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas;
- Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISREUNO, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- Auxiliar e acompanhar as atividades inerentes a elaboração dos processos licitatórios em sua fase interna e encaminhar para Comissão Permanente de Licitações ou pregoeiro;
- Instruir processo de acordo com a modalidade de licitação, com base em levantamento de consumo, nos termos definidos por lei;
- Consolidar as informações relativas às estimativas individual e total de consumo, bem como promover as devidas adequações;
- Receber e encaminhar à autoridade competente as solicitações de troca de produtos e/ou marcas pleiteadas pelos licitantes, bem como realinhamento de preço;
- Executar atividades de apoio administrativo e operacional de interesse das Gerências Administrativa e de Logística; Direção Médica; Coordenações Enfermagem e NEP; Departamentos, Setores e Divisões, com aprovação do Secretário Executivo/Coordenador Geral do CISREUNO, respeitado a competência e abrangência da sua área de atuação. É

requisito para o provimento do emprego público efetivo e/ou contratação temporária o ensino médio completo, noções de informática, Windows e pacote Office.

**CARGO: 302 - OPERADOR DE FROTAS**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Operar o sistema de comunicação e telefonia na Central de Regulação;
- Exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel e acompanhá-los até a finalização da ocorrência;
- Manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota;
- Recorrer ao Gerente de Logística, quando necessária orientação sobre rotas alternativas;
- Estabelecer contato via tablet ou telefônico com todas as entidades e unidades envolvidas no atendimento pré-hospitalar ou quando demandado pelo Médico Regulador e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- Tratar com respeito e coleguismo os profissionais que trabalham na Central de Regulação;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área direcionados pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP), assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Central de Regulação;
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Participar das reuniões convocadas;
- Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela chefia imediata e NEP;
- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapida-los ou conspirar contra os mesmos;
- Acatar as deliberações do CISREUNO as quais se submeterem;
- Participar da formação inicial dos cursos de educação continuada oferecidos, correspondentes a sua função;
- Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão, informando o andamento das ocorrências em andamento;

- Comunicar aos superiores de imediato, sobre qualquer tipo de eventualidade que venha a interferir nos atendimentos;
- Supervisionar e atentar quanto aos “logins” dos colaboradores;
- Supervisionar e fiscalizar a localização das viaturas;
- Atender as solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário Executivo/Coordenador Geral do CISREUNO e/ou Presidente do Consórcio;
- Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da SES/MG. É requisito para o provimento do emprego público efetivo e/ou contratação temporária o ensino médio completo, curso básico de Windows, conhecimento em informática e curso específico para exercer suas funções, elaborado e realizado pelo NEP do CISREUNO.

**CARGO: 303 - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Médio Completo e noções de informática.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atender a solicitações telefônicas da população, conforme rotina estabelecida pela instituição;
- Registrar informações colhidas do solicitante, segundo protocolo específico;
- Obedecer aos protocolos de serviço;
- Atender às orientações técnicas regulamentadas do Médico Regulador;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial regional, inclusive da rede de urgência e emergência;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- Tratar com respeito e coleguismo os Médicos Reguladores/Intervencionistas, Controlador de Frota/Rádio Operador, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Condutores de ambulâncias e demais colaboradores;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Manter-se atualizado, frequentando os cursos de Educação Continuada, Eventos e Congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Central de Regulação;
- Acatar e respeitar as regras estabelecidas;
- Participar das reuniões convocadas pela direção;
- Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica;
- Ser fiel aos interesses do serviço público evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- Acatar as deliberações do CISREUNO, as quais se submeterem;
- Participar da formação inicial dos cursos de educação continuada oferecidos; correspondentes a



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



sua função;

- Respeitar o horário de trabalho, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências.
- Preencher os campos no software específico do CISREUNO, coletando os dados necessários como município, bairro, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros, respeitando o tempo alvo de um minuto;
- Ouvir atentamente o usuário, procurando acalmá-lo;
- Reconhecer o atendimento de urgência e emergência;
- Passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo;
- Ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde;
- Manter adequada postura profissional, respeitando princípios éticos e morais, agindo com respeito para com todos os funcionários e usuários do serviço;
- Colaborar no sentido de respeitar a ordem dentro da sala de regulação, evitando conversas, ou presença de pessoas estranhas ao setor;
- Manter em ordem os instrumentos próprios do exercício de suas atividades (mesa, telefones, fichas, gavetas, impressos, protocolos, etc.);
- Comunicar através de instrumento próprio, as intercorrências assistenciais e administrativas em livro próprio;
- Cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o telefonista auxiliar de regulação médica/técnico auxiliar exercer a atividade de regulação;
- Atender as solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário Executivo/Coordenador Geral do CISREUNO e/ou Presidente do Consórcio;
- Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na Portaria nº 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde e da SES/MG. É requisito para o provimento do emprego público efetivo e/ou contratação temporária, o ensino médio completo, curso básico de Windows, conhecimento em informática e curso específico para exercer suas funções, elaborado e realizado pelo NEP do CISREUNO.

**CARGO: 401 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, com registro no COREN. Curso de BLS – Suporte Básico de Vida ou Experiência mínima de 06(seis) meses comprovada em Urgência e Emergência.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais – 12x36.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;
- Realizar checklist diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade Móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;
- Estabelecer contato via tablet (ou telefônico) com a Central de Regulação Médica e seguir suas



SAMU  
192

SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO

PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022



orientações;

- Conhecer a estrutura de saúde local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
- Realizar gestos básicos de suporte à vida, conforme orientação da regulação médica;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica;
- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá ser feita na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o profissional poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Coordenador de Enfermagem, com antecedência de 24(vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;
- Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Participar das reuniões convocadas;
- Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica;
- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- Manter a Unidade de Suporte Básico e a sede do operacional em condições de operacionalidade, provendo-a de materiais e recursos necessários a fim de garantir o bom atendimento das ocorrências;
- Controlar os materiais esterilizados e de consumo, bem como os medicamentos e soros, solicitando reposição ou troca quando necessário, ao enfermeiro de plantão; XXI - comunicar ao enfermeiro de plantão e ao médico regulador as condições de operacionalidade da Unidade de Suporte Básico;
- Utilizar e fazer usar equipamentos de proteção individual;
- Entregar o paciente ao hospital designado pelo médico regulador, informando ao médico e equipe de enfermagem de plantão o atendimento prestado, solicitando do médico seu nome completo, CRM e assinatura na ficha de atendimento da Unidade de Suporte Básico;



- Acondicionar o lixo em sacos plásticos identificados como lixo hospitalar e dar-lhes destinos apropriados (hospital, expurgo da unidade de saúde), bem como materiais perfurocortantes em recipientes apropriados;
- Comunicar ao enfermeiro de plantão quando da necessidade da permanência de materiais com o paciente nas unidades de saúde e, fazer a sua recuperação posteriormente;
- Preencher a ficha de atendimento da Unidade de Suporte Básico corretamente e por completo;
- Acatar as deliberações da direção técnica;
- Participar da formação inicial e dos Cursos de Educação Continuada oferecidos pelo NEP;
- Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- Solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;
- Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos;
- Realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo ou emprego;
- Conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos;
- Ser responsável pelo preenchimento da FAPH (FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) quando em atendimento, assinando, carimbando e repassando o caso para o médico da unidade receptora;
- Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- Manter atualizado e apresentar no setor competente o registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício.
- Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a recertificação periódica.

**CARGO: 501 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer atividades administrativas de alto grau de complexidade, tanto na Área Administrativa, quanto na Área Operacional para qual for designado, além de outras que poderão ser propostas pelos seus superiores imediatos;
- Assistir técnica e operacionalmente os processos administrativos das áreas administrativa e operacional do CISREUNO, participando e acompanhando as tarefas rotineiras essenciais ao bom funcionamento da estrutura organizacional do Consórcio;



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



- Assistir ações operacionais do planejamento, organização, controle e assessoramento das áreas como, recursos humanos, patrimônio, compras e licitação, almoxarifado, financeiro, tecnológica, dentre outras de natureza administrativa, para identificação de pontos a desenvolver e proposição de melhorias;
- Assistir com a preparação de dados e informações para a confecção de relatórios qualitativos e quantitativos dos das áreas administrativa e operacional de sua atuação;
- Assistir técnico e operacionalmente as atividades das áreas administrativa e operacional de sua atuação, por meio de observação do andamento dos processos, para identificação e proposição de melhorias;
- Acompanhar as planilhas de não conformidade em sua área de atuação, subsidiando os Coordenadores, Chefes, Gerentes e/ou superiores na elaboração de planos de ação para as devidas adequações;
- Inserir e atualizar bases de dados em sistemas eletrônicos (folha de pagamento, cadastro de fornecedores, processos de compra, processamentos financeiros, etc.) para a geração de informações confiáveis necessárias à análise e tomada de decisão;
- Fornecer informações de média complexidade aos clientes internos e externos, de acordo com as diretrizes de sua área de atuação no CISREUNO;
- Assistir a área de sua atuação, seja administrativa ou operacional do CISREUNO na guarda de memorando e ofício e demais documentos recebidos, após protocolo, arquivando conforme padrão estabelecido;
- Inserir dados por meio de sistema próprio ou planilhas específicas, para a geração de gráficos, mensalmente e/ou anualmente, para a devida análise, acompanhamento e controle de indicadores internos nas áreas administrativa ou operacional de sua atuação no CISREUNO;
- Organizar e controlar os processos operacionais administrativos interdepartamentais, recepcionando e conferindo protocolos de recebimentos e despachos, registro, guarda de documentos e atualização de cadastros;
- Assistir à realização de reuniões internas e externas, elaborando pautas de líderes e registros atas conforme padrões estabelecidos na área de sua atuação;
- Atender com excelência os clientes internos e externos, para esclarecimentos de dúvidas e execução de demanda;
- Apontar, as chefias imediatas de sua área de sua atuação, possíveis desvios e irregularidades nos processos, bem como infrações às normas regimentais internas, para tomada de decisões corretivas e preventivas;
- Cumprir com todas as orientações de regulamento interno, bem como legislações que circundam o segmento de Consórcios Públicos, para evitar dispêndios com ações judiciais e autos de infrações por órgãos fiscalizadores;
- Organizar dados e informações do CISREUNO, por meio de relatórios e arquivos eletrônicos, para a facilitação de acesso e rapidez no processo de decisão dos líderes;
- Dar suporte técnico e operacional na execução de projetos, táticos e operacionais demandados pelos seus superiores na área de sua atuação;
- Orientar o Auxiliar Administrativo, na esfera operacional e intelectual das atividades, para a devida disseminação do conhecimento;
- Atuar em processos técnicos operacionais com foco na qualidade e racionalização de recursos,



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



para melhor utilização dos recursos públicos e do desempenho organizacional;

- Apoiar analistas e líderes no alcance dos objetivos e resultados almejados pelas áreas administrativa ou operacional de sua atuação;
- Atuar na adequada conferência de informações geradas pelos processos administrativos das áreas administrativa ou operacional de sua atuação no CISREUNO;
- Relacionar-se com todos os empregados públicos e gestores públicos, sempre que necessário, para identificação de demandas de natureza administrativa e operacional;
- Manter-se informado sobre novos conceitos, concepções e métodos administrativos adotados para melhor desempenho dos processos técnicos administrativos do CISREUNO, bem como promover a transmissão de sua correta interpretação técnica aos líderes e equipes de trabalho;
- Executar atividades de apoio administrativo e operacional de interesse das Gerências Administrativa e de Logística; Direção Médica; Coordenações Enfermagem e NEP; Departamentos, Setores e Divisões, com aprovação do Secretário Executivo/Coordenador Geral do CISREUNO, respeitado a competência e abrangência da sua área de atuação. É requisito para o provimento do emprego público efetivo e/ou contratação temporária, o ensino superior completo em qualquer área de graduação, conhecimentos de pacote office avançado (em destaque o Excel); conhecimentos básicos nas seguintes áreas: Gestão Estratégico de Pessoas, Legislação Trabalhista, Previdenciária e Tributária, Compras e Licitação e Controle de Patrimônio e Almoxarifado.

**CARGO: 502 - ENFERMEIRO**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Enfermagem, com Registro no COREN. Curso de ACLS – Suporte Avançado de vida em Cardiologia e BLS – Suporte Básico de Vida ou Experiência mínima de 06(seis) meses em Urgência e Emergência comprovada.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais – 12x36.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- Executar prescrições médicas por telemedicina;
- Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;
- Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato;
- Realizar partos em casos de urgência e emergência;
- Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Responsabilizar-se em controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas, mediante receita médica, contendo carimbo e CRM nos receituários;
- Fazer previsão de materiais, equipamentos e roupas necessários ao atendimento pré-hospitalar conforme rotinas pré-estabelecidas;
- Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe;



SAMU  
192

SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO

PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022



- Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem;
- Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; XIII. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Caso designado, de acordo com as necessidades do CISREUNO, trabalhar e compor os quadros do Núcleo de Educação Permanente – NEP, cumprindo todas as atividades relacionadas a este setor;
- Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISREUNO, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;
- Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, repor a unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto;
- Solicitar recarga de oxigênio sempre que necessário;
- Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos com a equipe;
- Realizar a reposição de equipamentos, medicamentos e materiais na unidade móvel;
- Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;
- Tratar com respeito e coleguismo os outros Enfermeiros, Médicos, Técnicos em Enfermagem e Condutor de Ambulância, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;
- Comunicar à chefia imediata sua falta no prazo mínimo de 24 horas para que seja coberta;
- Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;
- Respeitar as normas e rotinas de trabalho na Instituição;
- Realizar checklist diário no início de seu turno de trabalho, deixando a Unidade Móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização, bem como da maleta reserva, preservando assim como preservando o asseio e a limpeza da unidade, devendo relatar qualquer intercorrência imediatamente à chefia imediata;
- Acatar e respeitar as rotinas de serviço estabelecidas;
- Participar das reuniões convocadas pela direção e pelos apoiadores de base;
- Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela Coordenação do NEP;
- Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;
- Acatar as deliberações da direção técnica;
- Participar da formação inicial e dos cursos de educação continuada oferecidos pelo NEP;
- Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Avançado, conforme protocolo existente;



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



- Supervisionar e ser corresponsável pelo correto preenchimento das fichas de atendimento, de acordo com normas estabelecidas;
- Fazer cumprir as decisões do Médico Regulador;
- Em casos de acidente com múltiplas vítimas, cabe ao enfermeiro liderar e conduzir as equipes no atendimento na impossibilidade ou ausência do médico;
- Checar os equipamentos de forma sistematizada, com a equipe no que diz respeito ao seu funcionamento, uso, limpeza, desinfecção, acondicionamento e manutenção, conforme manual de normas e procedimentos do equipamento e de enfermagem;
- Controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos da unidade, assumindo, com os demais membros da equipe a responsabilidade pelos mesmos durante seu turno de trabalho;
- Controlar o uso e reposição de psicotrópicos e entorpecentes nas viaturas e direcionar ao Farmacêutico responsável;
- Registrar todas as ocorrências assistenciais e administrativas em livro próprio;
- Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais das unidades de saúde, acompanhantes e, sobretudo, os pacientes;
- Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele seja transmitido o plantão;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI);
- Participar das reuniões técnico-administrativas quando necessários para discussão de problemas gerais e específicos da sua equipe de trabalho;
- Participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e simulados;
- Realizar checklist de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão com o Médico e o Condutor de Ambulância, anotando e comunicando à Coordenação de Enfermagem a falta ou problemas com os mesmos;
- Entregar pertences do paciente na unidade de destino, fazendo-se identificar o receptor por seu nome, cargo público ou emprego;
- Conferir diariamente os materiais retidos nas Instituições, zelando pela manutenção dos materiais e equipamentos de uso dos profissionais nos atendimentos nas unidades Móveis através da conferência do Livro de Protocolos de Materiais retidos nas trocas de plantão padronizado a USA para este recolhimento;
- Realizar a limpeza, desinfecção e encaminhamento dos materiais para a esterilização, mantendo sempre a organização do expurgo;
- Manter assíduo com as obrigações do exercício profissional e manter sempre consigo a carteira do Conselho e a legalidade no registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- Ter, obrigatoriamente, disponibilidade para a capacitação, bem como para a requalificação periódica;
- Respeitar o horário de trabalho, determinado das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências, esta por sua vez deverá ser feita dentro da unidade na presença da enfermeira do turno anterior;
- Zelar pela limpeza e higiene das bases descentralizadas;



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



- Observar e praticar rigorosamente as orientações quanto à ergonomia;
- Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber os preceitos contidos na portaria nº 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde, SES/MG e órgão de classe ao que faz parte. É requisito para o provimento da função pública efetivo e/ou contratação temporária, Ensino Superior Completo em Enfermagem, com Registro no COREN. Curso de ACLS – Suporte Avançado de vida em Cardiologia e BLS – Suporte Básico de Vida ou Experiência mínima de 06 (seis) meses em Urgência e Emergência comprovada.

**CARGO: 503 - MÉDICO INTERVENCIONISTA**

**PRÉ-REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no CR\*\*M. Curso na área de Urgência e Emergência, carga horária mínima de 20 horas e Curso de APH – Atendimento Pré Hospitalar ou experiência mínima de 06(seis) meses.

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar a regulação médica dos chamados pelo 192 de acordo com os protocolos institucionais, obedecendo-os;
- Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência inter-unidades de alta complexidade;
- Conhecer a rede hospitalar de urgência e emergência da região ampliada do Consórcio;
- Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- Receber os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;
- Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema, preparando-os para receber as ocorrências;
- Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- Pode ser designado de acordo com as necessidades do CISREUNO, para trabalhar e compor os quadros do Núcleo de Educação Permanente – NEP, cumprindo todas as atividades relacionadas a este setor;
- Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar;
- Zelar para que o serviço mantenha um tempo resposta menor possível, respeitando-se as questões de segurança e viabilidade operacional;
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- Obedecer ao código de ética médica;
- Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (requalificação periódica);
- Suprir, quando necessário e de acordo com as necessidades do CISREUNO, as folgas legais e ausência de empregados que cumpram a mesma função;
- Desencadear as respostas abaixo baseando-se na gravidade estimada:
  - Orientação ou aconselhamento;
  - Envio de ambulância e equipe adaptadas ao nível de complexidade do caso, até o local da



**SAMU  
192**

**SAMU REGIONAL  
MACRO NOROESTE  
CONSÓRCIO CISREUNO**

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DO  
CONSÓRCIO CISREUNO  
EDITAL Nº 03/2022**



ocorrência;

- Acionamento de múltiplos meios internos ou externos de apoio (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, etc.);
- Respeitar o horário de trabalho, determinado das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências;
- Não se ausentar do serviço até que o responsável pelo plantão seguinte chegue e haja a troca formal do plantão;
- Permanecer, seguindo escala de plantão determinada pelo Coordenador Médico;
- Ser responsável pela regulação a que lhe for direcionada e quando necessário acionar o Coordenador da Central de Regulação e/ou Diretor Médico;
- Atender as solicitações de esclarecimentos requisitadas pelo Secretário Executivo e/ou Coordenador Geral do CISREUNO e/ou Presidente do Consórcio;
- Além das especificações acima relacionadas, deverão ser observados, no que couber, os preceitos contidos na portaria nº. 2048/2002 do MS e demais regulamentações vigentes do Ministério da Saúde, SES/MG e órgão de classe ao qual faz parte. § 1º. É requisito para atuar como Médico Regulador ter curso superior em Medicina com registro no CRM e possuir Certificado de Curso de Regulação Médica, devidamente expedido pelo CISREUNO ou por instituição pública e/ou privada, cujos cursos sejam reconhecidos pelo Ministério da Saúde; § 2º. Para fins de contratação temporária o Curso de Regulação Médica poderá ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a contratação, sob pena de rescisão do contrato.